



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – CPL/PMB/ADM**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade de instalações provisória no que diz respeito LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO PÁTIO DE RETENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO; DELEGACIA DA COMUNIDADE ITUQUARA; ALOJAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL; DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE; QUARTEL MILITAR DE BAIÃO E ALOJAMENTO DO GRUPO TÁTICO OPERACIONAL – GTO, surgiu a necessidade da locação dos imóveis. Desta feita, os imóveis acima descritos foram os que julgamos melhores para atender tais necessidades, pois possuem as características necessárias para as instalações, com espaço suficiente para instalar cada setor que compõe cada departamento, localizados nesta Cidade. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

**RELAÇÃO DOS LOCADORES**

<b>HERACLITO LUDUGERO DA CUNHA FERREIRA MAGALHÃES</b> RG Nº 3046683 SSP/PA CPF Nº 682.874.022-04 End. Trav. Vicente Ramos nº 17 Cumbucão Finalidade: Pátio de Retenção de Motocicletas Aprendidas VALOR: R\$ 937,00 mensal End. do Imóvel Locado: Trav. Vicente Ramos s/n Cumbucão	<b>CLEITON MENEZES DE LEÃO</b> RG Nº 6317789 CPF Nº 016.042.422-40 End. Rua Lauro Sodré nº s/n Centro Finalidade: Delegacia do Itaquara VALOR: R\$ 1.200,00 mensal End. do Imóvel Locado: Vila de Itaquara
<b>MARIA EUNICE BARBOSA COSTA</b> RG Nº 5045387 CPF Nº 357.127.082-72 End. Av. Getúlio Vargas nº 534 Centro Finalidade: Guarda Municipal VALOR: R\$ 1.500,00 mensal End. do Imóvel Locado: Locado Rua Levindo Rocha 155 Centro	<b>JUVENILSON RODRIGUES RAMOS</b> RG Nº 4343040 CPF Nº 357.110.512-53 End. Trav. Padre Thiago, nº 114 – Bairro Novo São Francisco Finalidade: Delegacia de Policia Cidade VALOR: R\$ 2.000,00 mensal End. Do imóvel Rua Levindo Rocha s/n Centro
<b>JOSÉ DURVAL DA PAIXÃO DAMASCENO</b> RG Nº 4343040 CPF Nº 789.931.132-20 End. Trav. Padre Thiago nº 200 Novo São Francisco Finalidade: Quartel militar VALOR: R\$1.200,00 mensal End. do Imóvel Locado: Trav. Poirão 303 Novo São Francisco	<b>JOSE GONÇALVES RODRIGUES NETO</b> RG Nº 5738915 CPF Nº 958.728.332-53 End: Rua Brasília Mutirão Finalidade: GTO VALOR R\$ 1.200,00 mensal End. do imóvel locado: Rua Brasília nº 13 Mutirão



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha dos Locadores acima identificados deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade dos departamentos acima citados, levando-se em conta o espaço para instalar cada setor que compõe cada departamento, a localidade e equipamentos a serem nele instalados.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi usado como base para formação dos preços para locação o laudo de vistoria feito pela Secretaria de Infraestrutura desta municipalidade onde os mesmo encontravam-se compatíveis com os praticados no mercado ficando como mostra a planilha abaixo:

IMÓVEL	AVALIAÇÃO	VALOR PROPOSTO PARA LOCAÇÃO
Pátio de Retenção de Motocicletas Aprendidas	R\$ 950,00	R\$ 937,00
Delegacia do Itaquara	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
Alojamento da Guarda Municipal	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
Delegacia de Policia Cidade	R\$ 2.150,00	R\$ 2.000,00
Quartel Militar de Baião	R\$ 1.295,00	R\$ 1.200,00
Alojamento do Grupo Tático Operacional - GTO	R\$ 1.250,00	R\$ 1.200,00

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação está fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O prazo das presentes locações é de 12 (doze) Meses.
- Foi consultado ao Departamento de Contabilidade que informou haver suficiente dotação orçamentária na rubrica:

<b>Dotação Orçamentária:</b> 04 122 0037 2.009 – Manutenção da Secretaria Executiva de Administração Fonte recurso: 01000 Classificação econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	<b>Dotação Orçamentária:</b> 04 122 0037 2.020 – Manutenção da Secretaria Executiva de Infra Estrutura Fonte recurso: 01000 Classificação econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
<b>Dotação Orçamentária:</b> 04 122 0037 2.032 – Manutenção da Secretaria Executiva de Defesa Social Fonte recurso: 010000 Classificação econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	<b>Dotação Orçamentária:</b> 04 181 0037 2.033 – Manutenção da Guarda Municipal Fonte recurso: 01000 Classificação econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

A presente locação poderá ser prorrogada anualmente, enquanto perdurar a necessidade.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento.

Baião/PA, 13 de janeiro de 2017.

**Carlos José de Farias da Paixão**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Silvia Campelo dos Santos**  
1º Membro

**Elisângela Dias Moreira**  
2º Membro